JAGUARIÚNA
PREFEITURA

IMPRENSA OFICIAL
ELETRÔNICA

Quarta-feira, 18 de março de 2026
Ano XII | Edição nº 1830



SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

LEI Nº 3.083, DE 18 DE MARÇO DE 2026.

(De autoria da Vereadora Geruza Melo do Nascimento Reis - PP)

Institui o "Dia Municipal do Brincar", a ser celebrado anualmente em 28 de maio, no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências.

DAVID HILARIO NETO, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, nos termos do Processo SEI nº 3524709.420.00005891/2026-44,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Brincar a ser celebrado anualmente no dia 28 de maio, no âmbito do Município de Jaguariúna.

Art. 2º O Dia Municipal do Brincar tem por objetivo valorizar a brincadeira como direito fundamental da criança, com especial atenção à primeira infância, reconhecendo sua relevância para o desenvolvimento integral, cognitivo, emocional, psicológico e social.

Art. 3º A data instituída por esta Lei está alinhada ao Dia Mundial do Brincar, celebrado em 28 de maio, promovido pela Aliança pela Infância e reconhecido pela UNICEF, incentivando ações de conscientização junto às famílias, escolas e à sociedade em geral.

Art. 4º O Dia Municipal do Brincar reconhece o brincar como elemento essencial para:

I – o desenvolvimento de habilidades sociais e emocionais;

II - a interação social e a cooperação;

III - o respeito às regras, limites e convivência coletiva;

IV - o estímulo à criatividade, imaginação e autonomia;

V - a formação de cidadãos conscientes, participativos e solidários.

Art. 5º Esta Lei reforça os direitos assegurados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990), especialmente o disposto no art. 16, inciso III, que garante à criança e ao adolescente o direito à liberdade, ao lazer, à prática de esportes e à diversão.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, 18 de março de 2026.

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo e Relações Institucionais, na data supra.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 18/03/2026, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Chiavegato Neto**, **Secretaria De Governo E Relações Institucionais**, em 18/03/2026, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1032501** e o código CRC **A743E2F9**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00005891/2026-44 SEI nº 1032501

PORTARIA Nº 559, de 17 de março de 2026.(*)

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo SEI nº 3524709.420.00005538/2026-64,

RESOLVE:

I-Nomear DANILA APARECIDA NUNES SIMÕES, R.G. nº 40.884.105-9 SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, R$ 4.001,74 (quatro mil e um reais e setenta e quatro centavos), junto à Secretaria de Cultura.

II-Esta Portaria surtirá efeito a partir de 18 de março de 2026.

(*) Republicada por ter contido incorreção na edição nº 1.829, de 17/03/2026, deste Jornal.

PORTARIA Nº 561, de 18 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o solicitado no processo SEI nº 3524709.420.00003726/2026-58,

RESOLVE:

Constituir, como adiante se vê, sob a presidência do primeiro, Comissão para avaliação e seleção para realização do Processo Seletivo SEDUC nº 002/2026 para contratação de mão de obra temporária para a Secretaria de Educação:

- VIVIANN HERMÓGENES PEREIRA, R.G. nº 28.596.730-7;
- RENATA CRISTIE DE ALMEIDA FRANCO VENDT, R.G. nº 28.938.327-4;
- ESTRELITA LOURDES SILVEIRA DE PAULA DIAS, R.G. nº 29.295.831-6;
- ADRIANA MARIA DA SILVA PAULA DIAS, R.G. nº 25.070.295-2;
- JÉSSICA ALINE ALDÉRIO RODRIGUES, R.G. nº 47.396.307-3.

PORTARIA Nº 562, de 18 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, LIVIA GRAZIELE DA SILVA VIEIRA, R.G. nº 28.691.049-4 SSP/SP, matrícula nº 6.970, do cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 11 de março de 2026.

PORTARIA Nº 563, de 18 de março de 2026.

ALFREDO CHIAVEGATO NETO, Secretário de Governo e Relações Institucionais do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I-Exonerar, a pedido, ROSANGELA DOMINGUES DE GODOY, R.G. nº 17.294.535 SSP/SP, matrícula nº 2.268, do emprego de Professor de Ensino Fundamental 2ª a 4ª, 2º ao 5º ano EE-I, que exercia junto ao Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação.

II- Esta Portaria terá efeito retroativo a 13 de março de 2026.

.....

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua: Francisco Dal´bó, 50 – Guedes – CEP 13914-670 – Jaguariúna / SP – Tel (19) 3867-9700

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Av. Lauro de Carvalho, 1215 – Centro – CEP: 13.910-025 – Jaguariúna/SP

PROCESSO SELETIVO SEDUC N.º 01 / 2026

Processo Seletivo - Analise Curricular para Contratação por Tempo Determinado

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Em vista da classificação no **PROCESSO SELETIVO – SEDUC Nº 01 / 2026**, convocamos os abaixo relacionados, para comparecer à Secretaria de Educação, sito à Avenida Lauro de Carvalho, nº 1215 – Centro, visando medidas para **CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA**, estando sujeito às disposições legais vigentes.

Os interessados deverão comparecer no endereço informado, no dia e horário abaixo discriminados.

O não comparecimento no prazo informado, caracterizará desistência à vaga temporária, ensejando a convocação do classificado imediato.

DIA: **19/03/2026 (QUINTA-FEIRA)**

HORÁRIO: **9h**

FUNÇÃO: **AUXILIAR DE LIMPEZA**

52º	LILIANE POMPILIO BIZACHA

Jaguariúna, 18 de março de 2026

Secretaria de Educação – Divisão de Pessoal**.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Empresa: ASSOCIACAO NUCLEO DE RECREACAO ESTRUTURADA SOMOS A NOVA GERACAO Página: 1
CNPJ: 47.748.119/0001-00
Período: 01/01/2025 a 31/12/2025

Balanço Patrimonial

Ativo	
Ativo	90.548,71
ATIVO CIRCULANTE	90.548,71
DISPONIBILIDADES	90.548,71
NUMERÁRIOS	82.509,52
Caixa Geral	82.509,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.973,32
Banco Bradesco	3.949,01
Banco Cora	4.024,31
BANCOS APLICAÇÃO FINANCEIRA C.PRAZO	65,87
Banco Bradesco	65,87

Passivo	
Passivo	90.548,71
CIRCULANTE	2.088,47
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.250,00
FORNECEDORES NACIONAIS	1.250,00
Maculada Conceicao dos Santos Mota	1.250,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	838,47
IMPOSTOS DIVERSOS A RECOLHER	838,47
ISSQN à Recolher	344,92
IRRF à Recolher - s/Serviços Gerais	120,38
CSLL/Pis/Cofins (4,65%) a recolher	373,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	88.460,24
CAPITAL SOCIAL REALIZADO	0,07
(-) CAPITAL SOCIAL À REALIZAR	0,07
Capital a Realizar	0,07
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	88.460,17
CONTAS DE LUCRO OU PREJUIZOS	88.460,17
Lucros ou Prejuizos Acumulados	88.460,17

JAGUARIUNA, 31 de dezembro de 2025.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R$ 90.548,71 (noventa mil, quinhentos e quarenta e oito Reais e setenta e um Centavos)

TAIS FERNANDA BUENO GONCALVES:37347531802

Assinado digitalmente por TAIS FERNANDA BUENO GONCALVES:37347531802
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A3, CN=TAIS FERNANDA BUENO GONCALVES:37347531802
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.01.29 18:49:04-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

CONTADOR
TAIS FERNANDA BUENO GONÇALVES
TC CRC: 1SP303024/O2

- - -

CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDADRIEDADE JAGUARIÚNA
Rua Julia Bueno, 191 - Centro - Jaguariúna/SP - CEP: 13.910-007 - Fone: (019) 3199-7495 -E-mail – conselhodofundodesolidariedade@jaguariuna.sp.gov.br

COMUNICADO

O Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade do município de Jaguariúna (CMFSJ), no uso de suas atribuições legais, através da **Lei municipal nº 1.352/2001**, e da **portaria municipal nº 1.385, de 2023**, vem **SOLICITAR** a participação das seguintes Conselheiras abaixo para a realização de sua reunião extraordinária do respectivo conselho:

Andréa Dias Lizun

Bianca Bergo Lala Baffi

Silvia Helena Trovo Verona

Fátima Aparecida Bueno Canisela

Ângela Cristina Cunha Di Micio

Camila Lopes Tavares

PAUTA: ELABORAÇÃO DO BIÊNIO 2026/2028
DATA: 23/03/2026
HORÁRIO: 9h30
LOCAL: Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social - SADS
Rua Júlia Bueno, 191 - Centro

Jaguariúna, 16 de março de 2026

Atenciosamente,

Áurea Ap. Valério Kifer Monteiro
Diretora do Fundo Social de
Solidariedade de Jaguariúna

Bernadete Duenhas Galves Hilário
Presidente
Conselho Deliberativo do Fundo de Solidariedade de Jaguariúna
conselhodofundodesolidariedade@jaguariuna.sp.gov.br

ALPHA Soluções Contábeis

Balanço Patrimonial

ASSOCIACAO CANAL TERCEIRA IDADE

Livro: 1 Página: 1
Ref: 12/2025

Alameda ANTONIO MÁRCIO MENEGON 203, ESTANCIA DAS FLORES, Jaguariúna/SP - CEP 13917-210 / CNPJ:54.784.192/0001-01

ATIVO	**450,88 D**
ATIVO CIRCULANTE	**450,88 D**
DISPONIBILIDADES	**450,88 D**
DEPÓSITOS BANCÁRIOS – NO PAÍS	**10,00 D**
Banco do Brasil S.A.	10,00 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**440,88 D**
BANCO DO BRASIL S.A.	440,88 D
PASSIVO	**450,88 C**
PASSIVO CIRCULANTE	**373,77 C**
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	**373,77 C**
FORNECEDORES – CIRCULANTE	**325,00 C**
Serviços prestados a pagar	325,00 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS – CIRCULANTE	**48,77 C**
Tributos Municipais a Recolher	48,77 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO SOCIAL	**77,11 C**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**77,11 C**
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	**77,11 C**
Déficits Acumulados	393,84 D
Superávits Acumulados	470,95 C

ALPHA Soluções Contábeis

Balanço Patrimonial

ASSOCIACAO CANAL TERCEIRA IDADE

Livro: 1 Página: 2
Ref: 12/2025

Alameda ANTONIO MÁRCIO MENEGON 203, ESTANCIA DAS FLORES, Jaguariúna/SP - CEP 13917-210 / CNPJ:54.784.192/0001-01

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

JAGUARIÚNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSOCIACAO CANAL TERCEIRA IDADE:54784192000101

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO CANAL TERCEIRA IDADE:54784192000101
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1, OU=Presencial, OU=45452048000179, OU=AC SyngularID Multipla, CN=ASSOCIACAO CANAL TERCEIRA IDADE:54784192000101
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.23 09:52:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

PRESIDENTE: EDNA DE SOUZA FARIA
CPF: 147.457.548-09
RG: 20450253
REPRESENTADO POR: ALESSANDRO BAUER DE OLIVEIRA
CPF: 053.425.857-32

PAULO CESAR LUCINDO DE ABREU:05323866802

Assinado digitalmente por PAULO CESAR LUCINDO DE ABREU:05323866802
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Videoconferencia, OU=45452048000179, OU=AC SyngularID Multipla, CN=PAULO CESAR LUCINDO DE ABREU:05323866802
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.02.23 09:52:31-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

CONTABILISTA: PAULO CESAR LUCINDO DE ABREU
CPF: 053.238.668-02
CRC :1SP131201O0

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE JAGUARIÚNA
Rua Júlio Bueno, 191– Centro – Jaguariúna – SP – Fone: 19 - 3199-7495

RESOLUÇÃO CMPI Nº 001/2026

Dispõe sobre a autorização para utilização de Recursos do Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI, para despesas da Equipe de Esportes de Jaguariúna da Terceira Idade – JOMI 2026 – ***São João da Boa Vista-SP & Festival Internacional de Dança de Joinville-SC.***

A Plenária do **CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA – CMPI** de Jaguariúna, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a **Lei municipal nº 2.920, de 2023,** em reunião ordinária realizada em **18/03/2026 às 9h30 na Sala dos Conselhos de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social de Jaguariúna - SADS**, sito: a Rua Júlia Bueno, 191 – Centro – Jaguariúna. **DELIBEROU:**

Art. 1º - APROVOU disponibilizar recursos existentes no Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna (FMIJ) para utilização em **hospedagem** e **uniforme** da equipe de esportes da **Terceira Idade de Jaguariúna** que irão participar do Jogos da Melhor Idade - **JOMI – 2026,** sediados no município de **São João da Boa Vista –SP, entre os dias 01 a 07/ de Junho 2026.**

Art. 2º - APROVOU disponibilizar recursos existentes no Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Jaguariúna (FMIJ) para utilização em **hospedagem** da equipe de **Coreografia da Terceira Idade de Jaguariúna** que irão participar do **Festival Internacional de Dança de Joinville – 2026**, sediados no município de Joinville-SC**, entre os dias 21 a 25/ de Julho 2026.**

Art. 3º- APROVOU, e **LIMITOU GASTOS** com **hospedagens e uniformes,** que não ultrapassem o valor máximo *de* ***R$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)****, mediante a* ***Lei nº Lei 14.133/2021 - D.L.E (Dispensa de Licitação Eletrônica)*** *e* ***ou Compra Direta*** *conforme orientação do Ente Municipal, a serem anexados na Ata do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de* ***Jaguariúna nº188, de 18/03/2026****.*

Art. 4º - Essa resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaguariúna, 18 de Março de 2026.

PAULO CESAR LUCINDO DE ABREU

Assinado digitalmente por PAULO CESAR LUCINDO DE ABREU
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC OAB, OU=01554285000175, OU=Certificado Digital, OU=Assinatura Tipo A3, OU=ADVOGADO, CN=PAULO CESAR LUCINDO DE ABREU
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.18 15:02:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Paulo Cesar Lucindo de Abreu
Presidente CMPI – Jaguariúna
Biênio 2024-2026

1

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CORREÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 16/03/2026

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4933/2025.**

-Cadastro Municipal 03.0229.0881-001, JOSE ALVES BARBOSA, Notificação SEOS nº **379/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00006475/2026-63**.**

-Cadastro Municipal 03.0229.0889-001, JOSE ALVES BARBOSA, Notificação SEOS nº **380/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00006475/2026-63**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 18 de março de 2026.
André Blanco Silvério
Diretor Administrativo
(Respondendo interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Portaria nº 560/2026)

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Porque descumprida a exigência legal, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s):

OBRIGAÇÃO(ÕES) A SER(EM) REALIZADA(S) PELO(S) PROPRIETÁRIO(S): **LIMPEZA DE TERRENO ABERTO, MATO ALTO/ENTULHO, SOB PENA DA PREFEITURA EXECUTAR O SERVIÇO, COBRANDO O VALOR ESPECIFICADO NA TABELA ÚNICA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 4933/2025.**

-Cadastro Municipal 02.0105.0185-001, LIA RAQUEL MOTTA TURCATI, Notificação SEOS nº **381/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007167/2026-55**.**

-Cadastro Municipal 02.0250.0400-001, VERDE VALE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA, Notificação SEOS nº **382/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007167/2026-55**.**

-Cadastro Municipal 02.0258.0900-001, VIZI ESPLANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **383/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007167/2026-55**.**

-Cadastro Municipal 03.0262.0284-001, FABIANO AMARAL DE BARROS, Notificação SEOS nº **384/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007167/2026-55**.**

-Cadastro Municipal 03.0262.0290-001, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **385/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007167/2026-55**.**

-Cadastro Municipal 03.0262.0296-001, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **386/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007167/2026-55**.**

-Cadastro Municipal 03.0262.0308-001, YP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, Notificação SEOS nº **387/2026,** Processo SEI Cidades 3524709.420.00007167/2026-55**.**

Tem(êm) o(s) proprietário(s) supracitado(s), **o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados a partir da publicação deste, para providenciar a limpeza do(s) terreno(s) de sua propriedade,** conforme artigo art. 448, §1º, da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007; findado o prazo acima, o mesmo estará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Para conhecimento do(s) proprietário(s) e a fim de cumprir-se o determinado no **artigo 459, item II desta mesma Lei**, é afixado o presente **EDITAL**.

Jaguariúna, 18 de março de 2026.
André Blanco Silvério
Diretor Administrativo
(Respondendo interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Portaria nº 560/2026)

.....

EDITAL EMISSÃO DE GUIA ROÇAGEM_LIMPEZA
CORREÇÃO DO EDITAL PUBLICADO EM 16/03/2026

Porque descumpridas as exigências legais, **conforme arts. 10 e 18 da Lei Complementar Nº 134, de 19 de novembro de 2007, que institui o Código de Posturas do Município de Jaguariúna e dá outras providências**, contra o(s) proprietário(s) / coobrigado(s) / compromissário(s) do(s) imóvel(is) abaixo discriminado(s) e em cumprimento ao **art. 21 de Lei Complementar nº 134, de 19 de novembro de 2007,** com seus respectivos valores dispostos na **Tabela Única a que se refere o Decreto nº 4.933/2025**, segue a publicação da(s) emissão(ões) das **GUIAS DE ROÇAGEM_LIMPEZA** para ciência e tornar-se público:

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0365.0295-001, RAFAEL PAGAN,** descumprimento da notificação SEOS nº **947/2025,** gerou a guia nº **1**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0365.0301-001, HENRIQUE CESAR PAGAN,** descumprimento da notificação SEOS nº **948/2025,** gerou a guia nº **2**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0363.0089-001, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** descumprimento da notificação SEOS nº **919/2025,** gerou a guia nº **3**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0363.0441-001, MICHELIN DIDONE ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA,** descumprimento da notificação SEOS nº **925/2025,** gerou a guia nº **4**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0363.0451-001, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** descumprimento da notificação SEOS nº **926/2025,** gerou a guia nº **5**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

- PROCESSO SEI CIDADES **Nº 3524709.420.00018815/2025-18,** inscrição cadastral **nº 04.0363.0461-001, GASTALDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,** descumprimento da notificação SEOS nº **931/2025,** gerou a guia nº **6**, no valor de **R$ 358,92 (trezentos e cinquenta e oito reais e noventa e dois centavos)**, com vencimento em **30/04/2026.**

Jaguariúna, 18 de março de 2026.
André Blanco Silvério
Diretor Administrativo
(Respondendo interinamente pela Secretaria de Obras e Serviços, Portaria nº 560/2026)

.....

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2025
Processo SEI! Nº 3524709.420.00016851/2025-47

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que o Pregão acima mencionado, que tem como objeto o "Registro de preços para aquisição de medicamentos padronizados", foi adjudicado e homologado no dia 17 de março de 2026, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens e valor global:

Nome: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA – CNPJ 44.734.671/0022-86
Itens: 05, 23, 25, 27, 28, 34, 37, 41, 44, 46, 48, 53, 55, 60, 70, 72, 76, 97, 104, 111, 112, 116, 119, 121, 124, 129, 138, 141, 150, 156 e 176.
Valor global: R$ 246.356,80

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ 12.889.035/0002-93
Itens: 42, 54, 66, 67, 74, 75, 102, 118, 120, 123, 149, 151, 170, 172 e 178
Valor global: R$ 77.679,34

Nome: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 05.847.630/0001-10
Itens: 32, 38, 78, 79, 80, 85, 86, 98, 103, 106, 107, 125, 146 e 160
Valor global: R$ 44.829,91

Nome: EXPERT SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 40.993.527/0001-89
Itens: 1, 2, 8, 9, 12, 17, 24, 58, 117 e 135.
Valor global: R$ 87.061,90

Nome: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 56.081.482/0001-06
Itens: 84, 90, 91, 94, 158, 159, 161 e 162.
Valor global: R$ 25.720,32

Nome: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - CNPJ 67.729.178/0004-91
Itens: 19, 45, 56, 68, 95, 132, 165 e 173.
Valor global: R$ 124.667,50

Nome: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 35.959.514/0001-53
Itens: 22, 105, 131, 133, 136, 153, 168 e 169.
Valor global: R$ 85.309,56

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ 02.816.696/0001-54
Itens: 16, 18, 29, 31, 52, 114, 130 e 148.
Valor global: R$ 21.284,07

Nome: RAP APARECIDA SRP COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 06.968.107/0001-04
Itens: 47, 49, 51, 110, 127 e 157.
Valor global: R$ 1.459,50

Nome: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - CNPJ 04.274.988/0001-38
Itens: 13, 21, 109, 143 e 144
Valor global: R$ 71.264,91

Nome: ILG COMERCIAL LTDA - CNPJ 20.657.155/0001-02
Itens: 20, 126, 142 e 175.
Valor global: R$ 7.417,03

Nome: REPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.948.933/0001-01
Itens: 57, 62, 63 e 64
Valor global: R$ 47.216,78

Nome: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA.- CNPJ 05.439.635/0001-03
Itens: 33, 36, 39 e 177
Valor global: R$ 113.214,10

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 81.706.251/0001-98
Itens: 61, 73, 99 e 174.
Valor global: R$ 27.407,33

Nome: CIRURGICA SAO JOSE LTDA - CNPJ 55.309.074/0001-04
Itens: 88, 92 e 163.
Valor global: R$ 12.997,13

Nome: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 03.945.035/0001-91
Itens: 115, 152 e 154.
Valor global: R$ 36.030,67

Nome: FERRARI MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 28.004.857/0001-07
Itens: 15, 59 e 167.
Valor global: R$ 17.541,12

Nome: PORTAL LTDA - CNPJ 05.005.873/0001-00
Itens: 134 e 166.
Valor global: R$ 17.222,88

Nome: CIRURGICA NOSSA SENHORA LTDA - CNPJ

24.586.988/0001-80
Itens: 50 e 113.
Valor global: R$ 959,40
Nome: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ 08.231.734/0001-93
Item: 7.
Valor global: R$ 195.996,50
Nome: ALIRIA MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA - CNPJ 47.848.127/0001-29
Item: 77.
Valor global: R$ 460,00
Nome: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - CNPJ 01.571.702/0001-98
Item: 40.
Valor global: R$ 9.265,28
Nome: G.O MEDICAL LTDA - CNPJ 56.795.674/0001-84
Item: 137.
Valor global: R$ 21.522,80
Nome: ICARAI DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - CNPJ 17.545.961/0001-84
Item: 83.
Valor global: R$ 2.575,00
Nome: DF ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ 54.281.055/0001-46
Item: 3.
Valor global: R$ 48.425,00
Nome: LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 34.223.536/0001-98
Item: 93.
Valor global: R$ 3.140,37
Homologando ainda que os itens: 71, 82, 108, 128, 145 e 155 foram considerados DESERTOS, os itens 81, 101 e 122 foram considerados ANULADOS e os itens: 04, 06, 10, 11, 26, 14, 30, 65, 35, 96, 100, 139, 140, 164 e 171 foram considerados FRACASSADOS.
Termos de adjudicação e homologação detalhados, edital e demais anexos disponíveis nos seguintes sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br (“Acessar Contratações” – Aplicar os filtros buscando este Pregão) e http://licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br/ (Pregão 2025 – Pregão 90104/2025).
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 492/2025
Pregão Eletrônico nº 90122/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00020912/2025-71
Contrato nº 086/2026
Contratado: CNT SOLUÇÕES LTDA.
CNPJ/MF nº 55.478.293/0001-09
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: Prestação de serviço de locação de software, gerenciamento, autoatendimento e auditoria de infrações de trânsito, incluindo suporte técnico
Vigência: 12 meses contados da assinatura do Contrato
Valor global: R$ 1.010.000,00
Secretaria de Gabinete, 17 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Licitatório nº 495/2025
Concorrência nº 90016/2025
Processo SEI! nº 3524709.420.00020574/2025-77
Contrato nº 073/2026
Contratado: CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ 52.770.039/0001-91
Contratante: Município de Jaguariúna
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obras, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e insumos necessários para melhorias na "Rotatória da UPA" e seus acessos e saídas - Emenda Alex Madureira - 2021.007.31956 e Transferências Especiais - Jorge Caruso - 2024.052.57388 – LOTES 01 e 02
Vigência: 02 meses contados da assinatura do Contrato
Valor global: R$ 332.830,51
Secretaria de Gabinete, 05 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho - Secretário de Gabinete

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Procedimento Licitatório nº 182/2022
Concorrência nº 006/2022
Contrato nº 097/2023 – Rescisão Amigável
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: CONSÓRCIO CORPUS & MB.
Em razão de fato superveniente registrado nos autos do processo em epígrafe, posterior à assinatura do Contrato nº 097/2023, resolvem as partes rescindi-lo amigavelmente.
Secretaria de Gabinete, 09 de março de 2026.
Estêvão Soares de Carvalho
Secretário de Gabinete
.....

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 561

Autoria: Vereadora Priscila Aparecida Adabo – PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Álvaro Castro Ferro.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Álvaro Castro Ferro o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Álvaro Castro Ferro em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 562

Autoria: Vereadora Priscila Aparecida Adabo – PP

Dispõe sobre concessão do Título de "Cidadão Jaguariunense" ao Sr. Rodrigo Moretti.

Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É conferido ao Ilustríssimo Sr. Rodrigo Moretti o Título de "Cidadão Jaguariunense".

Art. 2º - A honraria de que faz menção este Decreto Legislativo será entregue ao estimado Sr. Rodrigo Moretti em solenidade especial, ou data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Art. 3º - As despesas oriundas da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações orçamentárias específicas consignadas à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (https://jaguariuna.sp.leg.br/) para conhecimento público.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

A Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária, designada pela Portaria nº 126/2026 *Certifica*, conforme a legalidade que lhe compete, que a Retificação da Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2026, de Contratação por prazo determinado (Agente de Serviços Gerais), publicada na Imprensa Oficial “Edição nº 1827” não sofreu Recurso.
Comissão Especial da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2026.

Ana Cláudia Alves Moreira Vieira
Membro Comissão Especial

Daniela de Oliveira Barbosa
Membro Comissão Especial

Marlene Aparecida de Souza
Membro Comissão Especial

Roselene Amália Rovaris Leme
Membro Comissão Especial

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CLASSIFICAÇÃO FINAL APÓS RECURSO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CMJ 001/2026 DE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

A Câmara Municipal de Jaguariúna torna pública a Classificação Final após Recurso do Processo Seletivo Simplificado CMJ nº 001/2026, para Agente de Serviços Gerais.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO	INSCRIÇÃO
1º	MARIA ÂNGELA ROBERTO	5,0	002 – 04/03/26
2º	GENECY GUILHERMINO DA SILVA	5,0	008 – 05/03/26
3º	ANDERLI APARECIDA DA SILVA	2,5	010 – 05/03/26
4º	FERNANDA MARIA SANTOS GOMES	0,5	003 – 04/03/26
5º	RITA DE CÁSSIA CANTO DE JESUS	00	005 – 04/03/26
6º	GABRIELA DE MARSICO PIRES	00	001 – 04/03/26
7º	PATRÍCIA COIMBRA DE SÁ	00	009 – 05/03/26

NÃO CLASSIFICADOS

INSCRIÇÃO
004 – 04/03/26
006 – 04/03/26
007 – 05/03/26

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

O Vereador Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em vista da Classificação no Processo Seletivo Simplificado CMJ 001/2026 por prazo determinado de Contratação para Agente de Serviços Gerais, convoca as candidatas abaixo relacionadas, para comparecerem à Câmara Municipal de Jaguariúna, visando medidas para admissão, regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). O não comparecimento até às 17h00 do dia 19 de março de 2026, contado a partir da publicação deste, caracterizará desistência, dando motivo para convocação e admissão da classificada imediata.

Agente de Serviços Gerais
MARIA ANGELA ROBERTO- 1ª Classificada CPF. 257.xxx.xxx- 85

Agente de Serviços Gerais
GENECY GUILHERMINO DA SILVA- 2ª Classificada CPF. 168.xxx.xxx- 84

Para conhecimento, pois, das classificadas, é expedido o presente Edital, ficando, portanto, evidentemente convocadas.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Arquivado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 131 de 2026

Dispõe sobre homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado CMJ 001/2026 de Contratação por Prazo Determinado.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado CMJ 001/2026 de Contratação por Prazo Determinado de Agente de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 18 de março de 2026.

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral